



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2022.  
OEP/470/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 135/2022, de autoria da Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, encaminhamos as informações prestadas pela Guarda Civil Municipal.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



**GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO**  
Avenida dos Antunes nº 160- Centro  
Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050  
Telefone de emergência: 153 e-mail: gcmbebedouro@gmail.com

## **OFÍCIO Nº 326/2022**

Bebedouro, 12 de dezembro de 2022

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 135/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
**Presidente da Câmara Municipal**

Em atenção ao requerimento nº 135/2022 da Sra. Mariangela Ferraz Mussolini, a Guarda Civil Municipal de Bebedouro vem por meio deste informar a Vossa Excelência:

Primeiramente se faz necessário informar que de acordo com o artigo 6º da LEI Nº 5344 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 a responsabilidade do alojamento dos animais apreendidos é do Departamento Municipal de Vetores e Zoonoses. Porém, em virtude das ameaças que os funcionários deste departamento estavam recebendo de tutores de animais apreendidos para que os animais fossem liberados sem o devido recolhimento de multa e diárias, ficou estabelecido em reunião no mês de Agosto de 2022, que a GCM ficaria responsável pelo processo de entrega do animal a seu respectivo tutor sendo recolhida a multa e diárias correspondentes junto ao setor tributário e também para realização de adoção dentro dos critérios da lei.

Referente a solicitação de informação do requerimento a GCM vem informar:



**GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO**

Avenida dos Antunes nº 160- Centro

Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050

Telefone de emergência: 153 e-mail: gcmbebedouro@gmail.com

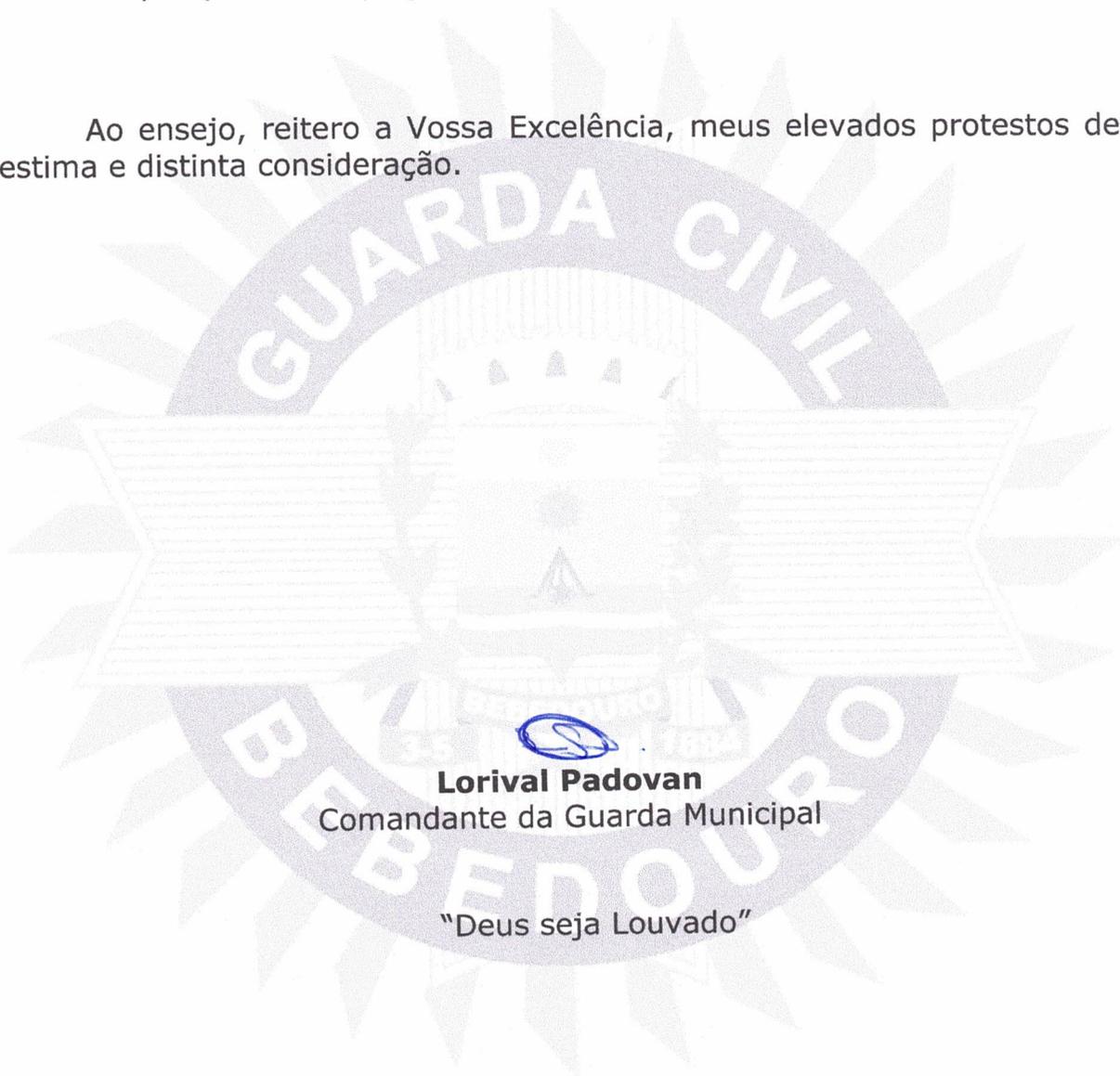
1. O destino dos animais de grande porte apreendidos no município de Bebedouro, são encaminhados ao Capa- Centro de Apreensão de Animais, localizado na Feccib Velha.
2. Sim. O local é adequado para abrigar esses animais e conta ainda com a presença de um gcm.
3. Os cuidados são realizados por um profissional da Frente de Trabalho, durante o dia, finais de semana e feriados quando houver animais apreendidos. Durante a noite, tem a presença do gcm no local, e caso o gcm verificar que existe a necessidade de atendimento a um desses animais, ele aciona o médico veterinário de plantão.
4. O Médico veterinário de plantão pelo Canil Albergue, quando solicitado presta os cuidados.
5. Caso o tutor requeira o animal que fora apreendido, o mesmo deverá qualificar-se como proprietário e fazer os recolhimentos das multas e diárias. Primeiramente deverá comparecer até a sede da GCM e retirar o documento de apreensão do animal. Na sequência deverá se dirigir até o Departamento Tributário para que seja emitida a guia para recolhimento da multa e diárias. Realizado o pagamento, deverá retornar até a sede da GCM e de posse do comprovante do pagamento será feito o documento de liberação do animal.
6. Animal quando em situação de Maus tratos não será devolvido ao tutor. Sendo verificado tal situação será elaborado um Registro de Ocorrência de Maus Tratos e quando possível a qualificação do tutor e elaboração do B.O da Policia Civil.
7. O valor da multa e as diárias são calculados no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal.
8. Animais sem identificação do proprietário ou em situação de Maus tratos, após 5 dias da apreensão, são encaminhados para adoção, onde o adotante assume a responsabilidade com seus cuidados.



**GUARDA CIVIL DE BEBEDOURO**  
Avenida dos Antunes nº 160- Centro  
Bebedouro /SP – Cep – 14.700-050  
Telefone de emergência: 153 e-mail: gcmbebedouro@gmail.com

9. Existe um registro dos adotantes, mas os mesmos são preservados para que os possíveis tutores não requeira o animal ou mesmo possa estar fazendo algum tipo de ameaça ou qualquer outro prejuízo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência, meus elevados protestos de estima e distinta consideração.



**Lorival Padovan**  
Comandante da Guarda Municipal

"Deus seja Louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N77RYA861X304TC0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N77R-YA86-1X30-4TC0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45128/2022 - 12/12/2022 - 15:55 - N77R-YA86-1X30-4TC0